

**R E S O L V E:**

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA -BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
EVERTON COSTA DOS SANTOS	12/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	07/11/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	05/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	22/11/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
MAURO CAVALCANTI SIMAO LUTZ	06/11/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	03/11/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA	04/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	06/11/06	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-II	19-21	ATC-B-III
TIAGO CARDOSO MARTINS	03/11/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 07 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1645/2022-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1136/2022, em 28/1/2022,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	09/12/2014	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-A-III	19-21	ATC-A-IV
MARCELO DA SILVA CALDAS	16/12/2009	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	19-21	AOG-B-V
VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICAÇÇO DA SILVA	04/12/2014	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 07 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 783258**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do T.E.D.: 001/2022-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará Objeto do T.E.D.: cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante o reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito

de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quando à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Justificativa do Aditamento:

- Alteração do item 9.1, da CLÁUSULA NONA – DOS BENS ADQUIRIDOS E REMANESCENTES, do T.E.D. nº 001/2022 – MPPA x PMPA, que passa a ter a seguinte redação: “ 9.1. Os bens adquiridos durante o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA e remanescentes na data do seu término, os quais, em razão deste acordo, tenham sido adquiridos serão de propriedade da PMPA, excetuando-se 01 (um) Detector e Avaliador de Junção Não Linear e 02 (dois) Bloqueadores de Gravações Ambientais elencados nas Etapas 6 e 7 da Meta 3 do Plano de Trabalho, os quais serão de propriedade do Ministério Público estadual” ;

- Alteração da Meta 03 do Plano de Trabalho, do T.E.D. nº 001/2022-MPPA X PMPA, que passa a ter a seguinte formatação:

Especificação: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação					VALOR R\$ 4.400.00,00
Especificação: Aquisição munições		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 360.000,00
Etapa 01	Adquirir Munição .40 (real)	33.90.30	17.000	R\$ 11,76	R\$ 200.000,00
Etapa 02	Adquirir Munição .40 (treina)		36.000	R\$ 4,44	R\$ 160.000,00
Especificação: Aquisição Armamento		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 2.000.000,00
Etapa 03	Adquirir Armamento. (Pistola cal. 40)	44.90.52	811	R\$ 2.466,09	R\$ 2.000.000,00
Especificação: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 410.000,00
Etapa 04	Adquirir Computador desktop	44.90.52	51	R\$ 4.942,49	R\$ 252.067,00
Etapa 05	Adquirir Notebook		33	R\$ 4.785,84	R\$ 157.933,00
Especificação: Aquisição de Equipamento de Contrainteligência		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 720.000,00
Etapa 06	Adquirir Equipamento Detector e Avaliador de Junção não Linear.	44.90.52	02	R\$ 225.000,00	R\$ 450.000,00
Etapa 07	Adquirir Equipamentos Bloqueadores de gravações ambientais.		03	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00
Especificação: Aquisição de Mobiliário		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 500.000,00
Etapa 08	Adquirir Mobília (Armários)	44.90.52	170	R\$ 2.941,17	R\$ 500.000,00
Especificação: Aquisição de Materiais para sinalização		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 10.000,00
Etapa 09	Adquirir Cone Flexível	33.90.30	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Especificação: Aquisição de VTR - Tipo Unidade Móvel/Base Móvel		Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$ 400.000,00
Etapa 10	Adquirir VTR - Tipo Unidade Móvel/Base Móvel.	44.90.52	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL (R\$)				R\$ 4.400.000,00	

- Inclusão do Plano de Aplicação Detalhado ao Plano de Trabalho, com o seguinte teor: